

DECRETO N° 017/2013

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de providências correlatas.

DO MUNICÍPIO DE CUMARU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 710/2012, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um crédito Suplementar na importância de R\$ 972.100,00 (Novecentos e Setenta e Dois Mil , Cem Reais), para Reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412202002.201 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 62.000,00

02.02 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

0412202002.203 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.000,00

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0412202102.207 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00

0412303202.211 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOUREARIA

32902100 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 10.000,00

0927151202.213 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PASEP

31904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 17.000,00

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236118802.214 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL 5.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 9.000,00


1236842702.226 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 6.100,00


02.05 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

1339224702.228 - ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00

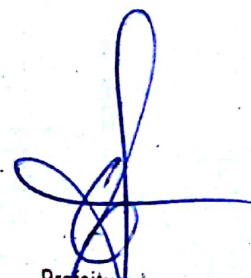

Prefeitura Municipal de Cumaru
Eduardo Gonçalves Tabosa Jr.
Prefeito
CPF 394.032.114-15

02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE		
1012202102.235 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE		
31901301 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS		120.000,00
02.07 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL		
0812202102.238 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		31.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		7.000,00
02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
1545132302.245 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		69.000,00
02.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
2012202102.251 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.000,00
02.10 - SECRETARIA DE GOVERNO		
0412202102.255 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.000,00
02.12 - FUNDEB		
1236118802.258 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		150.000,00
02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030142802.264 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		82.000,00
1030242802.270 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		120.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		160.000,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824348302.284 - PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000,00
TOTAL GERAL >>>		972.100,00
TOTAL GERAL >>>		


 Prefeitura Municipal de Cumaru
 Eduardo Gonçalves Tabosa Jr.
 Prefeito
 CPF 394.032.114-15

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0412303202.211 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOUREARIA		
32902200 - OUTROS ENCARGOS S/A DÍVIDA POR CONTRATO		10.000,00
02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236118802.215 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SALÁRIO EDUCAÇÃO		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000,00
1236118802.217 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO		
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		8.100,00
1236321702.219 - MANUTENÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
1236618702.222 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000,00
1236725202.223 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE		
1030242801.114 - CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		362.000,00
02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
1545132301.125 - ASFALTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		252.000,00
1545132302.245 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
02.12 - FUNDEB		
1236118801.151 - REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030242801.156 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALARES E CIRÚGICOS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		120.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>		972.100,00



Prefeitura Municipal de Cumaru

 Eduardo Gonçalves Tabosa Jr.

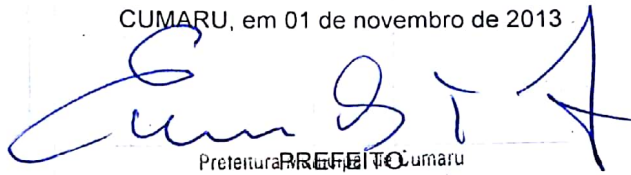
 Prefeito

 CPF 394.032.114-15

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMARU, em 01 de novembro de 2013



PREFEITO
Prefeitura Municipal de Cumaru
Eduardo Gonçalves Tabosa Jr.
Prefeito
CPF 394.032.114-15